DECRETO Nº 4.893.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a **Sra. Maria Geralda Pires Ribeiro** enquadra-se neste perfil: Orfã aos 6 anos de idade foi criada, juntamente com seus quatro irmãos, por fazendeiros, tendo uma infância triste devido aos maus tratos sofridos, o que acarretou em sua fuga, aos 10 anos, para a casa de seu tio, na cidade de Piquete; Após o falecimento do tio, passou a residir com sua prima, em Lorena, no Bairro Ponte Nova; Casou-se aos 16 anos e fixou residência no Bairro da Cabelinha, dessa união nasceram 16 filhos, dos quais 3 são falecidos; Teve 29 netos e 3 bisnetos; Reside no bairro há 42 anos, sendo amiga de toda a comunidade e ajudando a todos que dela necessitam.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à **"Sra. Maria Geralda Pires Ribeiro"** a **Comenda "Bernardo José de Lorena".**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação